



**PORTARIA GP N.º 1.316 / 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 96, inciso I, §§ 1º 2º, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, consolidado com a Lei nº 2.008/98 e conforme Processo nº 15.445/2023; Convênio de Cessão de Servidores nº 032/2022 – Prefeitura Municipal de Maceió – AL e Memorando: nº 241/2023 – Gabinete da Secretária / SMGP;

**RESOLVE:**

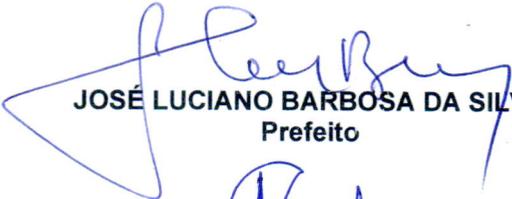
**Art. 1º** Prorrogar a Cessão da Servidora **JULIANA BROAD RIZZO DE OMENA GUIMARÃES**, portadora de matrícula nº 10226-1 e CPF: 031.748.144-22, servidora efetiva, Dentista, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Maceió, em consonância com o Convênio nº 032/2022 – Prefeitura Municipal de Maceió – AL;

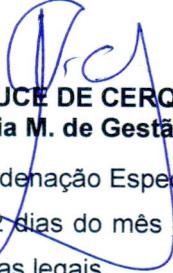
**Art. 2º** O **CEDENTE** se obriga a arcar com a remuneração, incluindo a parte patronal e os encargos previdenciários, fazendo as devidas retenções e recolhimentos e enviará o demonstrativo dos valores a serem restituídos pelo **CESSIONÁRIO**, cabendo, também, a este realizar o mesmo procedimento para ressarcimento. O **CESSIONÁRIO** deverá reembolsar as despesas realizadas pelo cedente, quando o(a) servidor(a) optar pela remuneração do cargo efetivo em conformidade com o Convênio nº 032/2022 – Prefeitura Municipal de Maceió – AL;

**Art. 3º** O prazo da cessão é de 01(um), ano, prorrogável por igual e sucessível período, ou ulterior deliberação;

**Art. 4º** Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

Arapiraca, 22 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos